



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.263, DE 12 DE MAIO DE 2.011.

Dispõe sobre a designação/nomeação de membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO. Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a COMISSÃO para acompanhamento das atividades relativas ao PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com a seguinte composição:

I – Alex Sandro Rodrigues de Meira (titular);
Denise Teixeira do Amaral (suplente);
Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré;

II – Aparecida de Fátima Custódio de Souza Anzolin -
RG 11.226.742 - Representante do Município na área da Saúde;

III – Valneci Bertolino - RG 20.362.521 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2011.



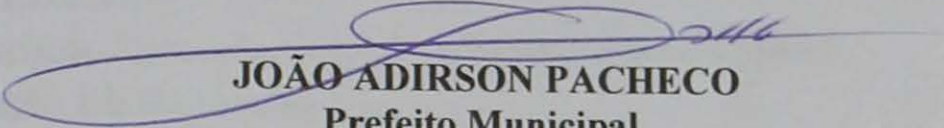
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

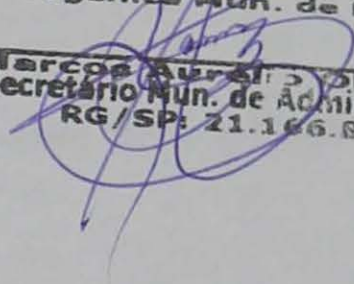
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2.011.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1263 fol. 461 Livro nº 03
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815